



Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Capital  
Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57045-900, Fone:  
3218-3501, Maceió-AL - E-mail: vcivel13@tj.al.gov.br

Autos nº 0053868-78.2008.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

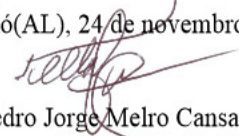
Autor: José Wilson da Silva

Litisconsorte PassivoRéu: Companhia Excelsior de Seguros e outro, Federação Nacional das Emprse Seguros Prive de Capitalizão

**DESPACHO - VISTO EM CORREIÇÃO - Provimento nº 19/2011**

1. ( ) PROCESSO EM ORDEM, NADA A PROVER.
2. A CONCLUSÃO PARA:
  - 2.1. (x) DESPACHO
  - 2.2. ( ) DECISÃO
  - 2.3. ( ) SENTENÇA
3. COBRE-SE:
  - 3.1. ( ) A DEVOLUÇÃO DE PRECATÓRIA
  - 3.2. ( ) A DEVOLUÇÃO DE MANDADO
4. ( ) CUMpra-SE O DESPACHO DE FLS.
5. ( ) REITERE-SE O DESPACHO DE FLS.
6. ( ) MANTENHA-SE O FEITO SOBRESTADO.
7. ( ) ARQUIVE-SE, APÓS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.
8. ( ) AUTUE-SE.
9. REMETA-SE:
  - 9.1. ( ) AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
  - 9.2. ( ) À CONTADORIA
  - 9.3. ( ) À DISTRIBUIÇÃO
10. ( ) EXPEÇA-SE CERTIDÃO AO FUNJURIS
11. COLOQUE-SE NA PAUTA DE AUDIÊNCIA:
  - 11.1. ( ) CONCILIAÇÃO
  - 11.2. ( ) INSTRUÇÃO
  - 11.3. ( ) OUTRA
12. ABRA-SE VISTA AO ADVOGADO:
  - 12.1. ( ) DO AUTOR
  - 12.2. ( ) DO RÉU
  - 12.3. ( ) DAS PARTES
13. ( ) ABRA-SE VISTA AO DEFENSOR PÚBLICO
14. ( ) ABRA-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO
15. ( ) JUNTE-SE PETIÇÃO
16. ( ) CUMpra-SE O ATO PROCESSUAL DETERMINADO
17. ( ) REITERE-SE OFÍCIO
18. EXPEÇA-SE:
  - 18.1. ( ) ATO ORDINATÓRIO
  - 18.2. ( ) EDITAL
  - 18.3. ( ) PRECATÓRIA
  - 18.4. ( ) OFÍCIO
  - 18.5. ( ) MANDADO
  - 18.4. ( ) OFÍCIO
  - 18.5. ( ) MANDADO
  - 18.6. ( ) CARTA
  - 18.7. ( ) ALVARÁ
19. PUBLIQUE-SE:
  - 19.1. ( ) ATO ORDINATÓRIO
  - 19.2. ( ) DESPACHO
  - 19.3. ( ) DECISÃO
  - 19.4. ( ) SENTENÇA
20. ( ) CERTIFIQUE-SE O DECURSO
21. ( ) DEVOLVA-SE CARTA PREC.
22. ( ) RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO
23. ( ) AGUARDE-SE O PRAZO DE SUSPENSÃO
24. ( ) OUTROS:

Maceió(AL), 24 de novembro de 2014.

  
Pedro Jorge Melro Cansanção  
Juiz de Direito